

CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PORTARIA CSPE 16/1999

NOME DA INSTITUIÇÃO: **Associação da Indústria de Cogeração de Energia (COGEN)**

ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo

Consulta Pública para apresentação e obtenção de contribuições à proposta da ARSESP de eventual revogação da Portaria CSPE 16, de 15 de setembro de 1999, que dispõe sobre a defesa da concorrência e restrições relativas à integração horizontal dos diversos Agentes de Distribuição na prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de São Paulo.

A ARSESP, em cumprimento ao artigo 4º da Lei Complementar nº 1025, de 7 de dezembro de 2007, visando dar oportunidade à sociedade para manifestar sua opinião, bem como obter dados e informações que possibilitem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança das contribuições, está submetendo à Consulta Pública a Nota Técnica nº NTG/007/2015, com proposta de eventual revogação da Portaria CSPE 16, de 15 de setembro de 1999, que dispõe sobre a defesa da concorrência e restrições relativas à integração horizontal dos diversos agentes na prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de São Paulo. Em resposta a esta Consulta, a COGEN – Associação da Indústria de Cogeração de Energia, vem respeitosamente submeter a apreciação de V.Sas. a contribuição indicada abaixo:

1. Consideramos positiva a abertura para que todas as empresas atuantes no setor de Gás Natural possam participar das Distribuidoras de Gás Natural no Estado de São Paulo, devendo o novo marco regulatório buscar obter, sempre que possível, sinergias entre as empresas, maior capilaridade da rede de distribuição, aumentando assim o número de usuários atendidos, e melhor competitividade para o Gás Natural, fortalecendo e expandindo primordialmente a Geração Distribuída e a Cogeração de Energia.